

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de *R\$* 466.554,14 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0210.15.451.0089.1232.449051.100	OBRAS E REPAROS DE EROSÕES	R\$ 70.000,00	
02.0210.15.451.0089.1232.449051.123	OBRAS E REPAROS DE EROSÕES	R\$ 391.119,14	
02.0227.06.182.0001.2763.339092.100	MANUT DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SEG E CIDADANIA	R\$ 5.435,00	
Total Suplement	ação – Anulação de Dotação	R\$ 466.554,14	

Art. 2º - Para cobertura TOTAL dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de *R\$* **466.554,14** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1007.449051.123	CONST E CONSERV DE ESPAÇOS PUBLIC. (PRAÇAS)	R\$ 391.119,14
02.0210.17.512.0089.1130.449051.100	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	R\$ 70.000,00
02.0227.06.182.0111.2944.339039.100	IMPLEMENTAÇAO DO PROJ. "VIZINHANÇA SOLIDARIA"	R\$ 5.435,00
Total Redução - Anulação de Dotação		R\$ 466.554,14



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 01 de fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO Prefeito Municipal